Câmara Municipal de Cambará
- Estado do Paraná -

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR.

PROTOCOLO – 207
Recebi o presente documento
Em 09/05/2022

ENCAMINHE-SE
Em 09/05/2022

Presidente

REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº 08/96 – Regimento Interno, o vereador Walmir Joaquim, acompanhado pelos vereadores Geraldo de Paula Dias Carvalho, Karen Dadona e Marcio José Albertini, requerem a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício ao Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro (CISNORPI), senhor Marcelo Palhares, para que este determine ao setor competente, que, dentro do prazo legal (15 dias), **informe** a esta Casa de Leis:

- Se há a possibilidade de serem realizadas revisões e manutenções nas cadeiras de rodas motorizadas que foram entregues aos munícipes entre os anos de 2013 e 2014?
- Há estudos para serem entregues novas cadeiras de rodas motorizadas àqueles que necessitam?

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa à obtenção de respostas acerca dos questionamentos acima mencionados para informar os pares da Casa, bem como os munícipes. Tem-se que as cadeiras de rodas motorizadas foram entregues há anos e muitas encontram-se necessitando de revisões e manutenções para funcionamento, sendo que diversos munícipes não possuem condições para tal e acabam deixando de utiliza-las, perdendo, parcialmente, a sua autonomia adquirida. Trata-se de uma prerrogativa do vereador.

Sala das Sessões em 03 de maio de 2022.

Walmir Joaquim
Vereador

Geraldo de Paula Dias Carvalho
Vereador

Karen Dadona
Vereadora

Marcio José Albertini
Vereador

09h24min